



MARINHA DO BRASIL
GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE NATAL
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal						
Setor Requisitante: Comunicação Social do GptFNNa						
Responsável pela Demanda: Segundo Tenente (IM) – Eni Hacore Ribeiro da Fonseca					NIP: 16.0027.17	
E-mail: eni.fonseca@marinha.mil.br					Telefone: (21) 96560-1946	
1. Justificativa da Necessidade de Contratação						
A contratação dos materiais constantes neste manifesto de demanda visa a premiação em reconhecimento dos militares devido aos bons serviços prestados a instituição.						
2. Quantidade de itens a serem adquiridos:						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UN. DE MEDI- DA	QT	PREÇO TOTAL	PRAZO DE EXE- CUÇÃO
1	PANÓPLIAS EM MADEIRA MEDINDO 14 X 22CM COM BRASÃO EM ACRÍLICO RESINADO	364298	UN	5	R\$ 900,00	IMEDIA- TO
3. Previsão de data de início da contratação.						
28/10/2024						
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.						

Natal/RN, Na data da assinatura.

Eni Hacore Ribeiro da Fonseca
Segundo Tenente (IM)
Enc. de execução financeira

Autorização e ratificação:

No uso das minhas atribuições legais de Ordenador de Despesa, designado pela Portaria nº 245/MB/MD, de 16 de outubro de 2023, AUTORIZO a abertura da referida Dispensa de Eletrônica, tendo em vista a justificativa apresentada no item 1 e RATIFICO as necessidades apresentadas, conforme condições e exigências estabelecidas neste Documento de Formalização da Demanda, em conformidade com o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES / ME nº 67, de 8 de julho de 2021 e art. 22, caput, e art. 2, parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99.

Natal/RN, Na data da assinatura.

ANTONIO CARLOS DA SILVA NETO
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesa